



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

RELATORIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

I- Identificação da Entidade:

Razão Social:

Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 49.540.784/0001-30

Endereço:

Rua: Cel. José Pedro de Lima, nº. 1.374 – Prolongamento - Itaberá/SP Cep: 18.440.000

Caráter:

Assistência Social

Segmento:

Idoso

Responsável:

Dimas Tadeu de Macedo – Presidente

Telefone: (15) 35621371

E-mail: larsvp_itabera@hotmail.com

Responsáveis Técnico pelo Relatório Anual:

Simone Cristina de Freitas Ferreira - Assistente Social

Telefone: (15) 996250061

E-mail: simonefreitasf@hotmail.com

II- Finalidades Estatutárias:

A Entidade desenvolveu suas atividades em conformidade com sua finalidade estatutária de atendimento integral a pessoa idosa em instituição de Longa Permanência para Idosos. Sua atividade principal caracteriza-se por atendimento institucional a idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

III- Objetivos Da Entidade:

Prestar acolhimento a idosos em situação de risco e vulnerabilidade social;

Desenvolver ações e projetos sociais que visem a garantia da qualidade de vida e atendimento aos idosos residentes da Entidade.

Origem dos Recursos da Entidade:

Fonte de recurso	mensal
Recurso Federal	R\$ 1.460,00
Recurso Estadual	R\$ 4.389,17
Convenio Municipal	R\$ 19.527,77
Doações	R\$ 15.000,00
Contribuições (carnês)	R\$ 3.000,00
Mensalidade dos idosos 70%	R\$ 24.518,00
Convenio com municipio de Nova campina	R\$ 2.800,00
Convenio com municipio de Itapeva	R\$ 1.400,00
Convenio com municipio de Ribeirão Branco	R\$ 1.400,00
Outros	R\$ 4.400,00

TOTAL DE RECEITA ANUAL: R\$ 701.054,46

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2022: ANUAL

Recursos Próprios:

Recursos Humanos..... R\$ 20.848,41

FGTS E FÉRIAS R\$ 53.101,08

13º salário..... R\$ 29.664,00

Gêneros alimentícios.....R\$ 60.480,00

Despesas (manutenção e outros)R\$ 67.950,00

TOTAL: R\$ 232.044,21

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP
CONVÊNIOS:

Recurso Federal:

Recursos Humanos R\$ 13.140,00

TOTAL: R\$ 13.140,00

Recurso Estadual:

Recursos Humanos R\$ 39.502,53

TOTAL: R\$ 39.502,53

Recurso Municipal:

Recursos Humanos R\$ 126.250,00

Gêneros alimentícios R\$ 18.000,00

FGTS E INSS (PREVISÃO) R\$ 31.500,00

TOTAL: R\$ 175.750,00

CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS:

ITAPEVA (8 meses)

RIBEIRÃO BRANCO (8 meses)

NOVA CAMPINA: ANUAL

Despesas com Utilidade Pública, Gás, Combustível e outros;

Convenio de Itapeva R\$ 11.200,00

Convenio de Ribeirão Branco R\$ 11.200,00

Convenio de Nova Campina R\$ 25.200,00

TOTAL: R\$ 47.600,00

Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco.



Objetivos Específicos:

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede Socio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

IV- Política de Atendimento ao Idoso:

A política de atendimento ao Idoso acontece por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, do Estado e do Município (art. 46 do Estatuto do Idoso). Sendo linhas de ações desta política de Atendimento:

- Políticas sociais básicas, previstas na lei nº. 8.842, 04 de janeiro de 1994;
- Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;
- Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

-Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

-Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;

-Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso;

A Institucionalização de longa permanência do idoso caracteriza-se como uma medida de proteção provisória ou permanente, sempre que os direitos reconhecidos na Lei (art.44 - Estatuto do Idoso) forem ameaçados ou violados.

De acordo com o artigo 49 do Estatuto do Idoso, as Entidades que desenvolvem programas de institucionalização de longa permanência seguem os seguintes princípios:

- Preservação do vínculo familiar;
- Atendimento personalizado em pequenos grupos;
- Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
- Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- Observância dos direitos e garantias dos idosos;
- Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

V- Missão:

Acolher e garantir assistência material, moral, social e espiritual aos idosos vulneráveis, sem distinção de crença, raça, cor ou nacionalidade assegurando sua autonomia física e mental.

VI- Visão:

Ser uma instituição (ILPI) de referência, sendo o melhor lugar para os idosos viver com dignidade.

VII- Valores:

Credibilidade;

Espiritualidade;

Qualidade;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Respeito;

Responsabilidade;

Sustentabilidade.

VIII- Entidade de Longa Permanência para Idosos – “LAR SÃO VICENTE DE PAULO”

O Lar São Vicente de Paulo é uma Entidade que desenvolve programa de institucionalização de longa permanência para idosos, tendo capacidade de acolher até 30 idosos, sendo eles de ambos os sexos. O Lar mantém sua receita através do setenta por cento (70%) da aposentadoria ou benefício assistencial dos idosos; de doações da comunidade (carnês), doações de empresas privadas, eventos benficiares, bazar, campanhas, convenio com o poder público através das três esferas: municipal, estadual e federal, também com convenio com outros municípios.

A estrutura física possui duas alas, masculina e feminina, com banheiros, duas salas de enfermaria, também contempla refeitório coletivo, cozinha e refeitório para os funcionários, cozinha e dispensa, sala de curativos, sala de manipulação dos medicamentos, salas de TV, sala de fisioterapia, sala de terapia ocupacional, capela, lavanderia, salão para festas, área de jardim e horta, recepção, sala do financeiro, sala do serviço social, sala da coordenação, sala de artesanato, sala de reuniões, sala do bazar.

Rotinas de Atividades no Lar:

06:00h – Banho de todos os idosos;

08:00h – Café da manhã e administração de medicações;

09:00h – Sala de convivência, atividades com a Terapeuta Ocupacional e cuidadores;

11:00 h – Almoço no refeitório com todos os idosos, seguido de descanso;

14:00h – Lanche da Tarde;

15:00h – Sala de convivência e atividades com a fisioterapeuta e cuidadores;

17:00h – Jantar com todos os idosos;

20:00h – Ceia

No ano de 2022 atendemos em média 25 (vinte e cinco) idosos acima de sessenta anos, de ambos os性os, residentes no município de Itaberá-SP, oferecendo serviço ininterrupto vinte e

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP quatro horas por dia. Todos encaminhados pelo CRAS e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social, idosos em situação de abandono, negligência e/ou maus tratos dentre outras situações.

Na grande maioria são idosos em situação de abandono, negligência ou que a família não possui condições emocionais e psicológicas para promover o bem-estar e qualidade de vida que os mesmos necessitam.

Muitas vezes este idoso chega ao lar apresentando saúde frágil com certo grau de dependência para as atividades da vida diária. Para garantir a qualidade de vida e bem-estar do idoso, a instituição possui uma equipe multidisciplinar, que trabalham ativamente para manter o idoso com boa saúde física e mental.

IX- - Atividades Gerais Desenvolvidas no Lar:

Atividades da Cozinha:

A alimentação dos idosos é preparada diariamente pela equipe da cozinha composta por duas cozinheiras 12/36, uma auxiliar de cozinha e uma nutricionista, a qual elabora o cardápio semanalmente. O procedimento de controle de estocagem e armazenamento também é realizado dentro das normas prescritas.

Atividades da lavanderia:

As atividades da lavanderia acontecem diariamente, sendo um local de higienização e organização das roupas dos idosos assim como as demais peças de cama, mesa e banho do Lar.

Após o processo de higienização (lavagem e secagem) as roupas são encaminhas para a rouparia geral, onde se encontra o lugar identificado para cada idoso, lembrando também que a roupa do idoso é identificada com um número de forma discreta, assegurando assim a individualidade de cada idoso em suas roupas.

Atividades Serviços Gerais (limpeza):

Para o trabalho de serviços gerais temos 2 (dois) profissionais, os quais ocupam lugar em cada setor deste Lar, são os responsáveis pela higienização e esterilização diária de cada espaço, conforme segue:

Dormitórios dos idosos e seus respectivos Banheiros;

Recepção, corredores e sala de reunião;

Refeitório e dispensas;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP
Salas de Televisão e de Visitas;

Enfermarias e sala de Fisioterapia e terapia ocupacional;

Banheiros Sociais e área externa;

Capela e jardim;

Sala da Administração e Sala de Serviço Social.

Coordenadora (20 horas):

O coordenador poderá ser um profissional da área da saúde ou social;

Gerencia as atividades administrativas junto com a equipe técnica, visando ao bom funcionamento do lar;

Faz o controle de todo material no estoque;

Recebe, registra e controla as doações;

Acompanha e avalia o desempenho dos funcionários da Instituição, sob sua coordenação;

Administra a seleção de pessoal, escalas de serviço e de férias;

Da ciência à Diretoria de todo e qualquer problema ocorrido na instituição, relacionado à pessoal, compras, conservação e manutenção;

Comunica ao Diretor qualquer necessidade de reparo e/ou consertos reformas, manutenção e conservação dos bens móveis e equipamentos localizados no asilo;

Apresenta a Diretoria propostas de mudanças de rotinas nas áreas de pessoal, suprimento e material quando necessário.

Assistência Social e Saúde – Atividades:

A Entidade oferece a Assistência à Saúde diariamente com 1 (uma) enfermeira, sendo responsável pela equipe de saúde, 04 (quatro) técnicos de enfermagem, 6 (seis) cuidadores, 1 (um) nutricionista, 1 (um) fisioterapeuta, 1 (um) terapeuta ocupacional, 1 (um) assistente Social e 1 (um) auxiliar administrativo, 02 (duas) cozinheiras, 01 (um) auxiliar de cozinha, 01 (uma) lavanderia e 03 (três) auxiliar de limpeza.

A consulta médica é uma vez por mês por um clínico geral (médico cedido pela prefeitura). Todos os idosos passaram por avaliação médica, conforme as necessidades que se apresentaram ao

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP longo do ano. Alguns idosos tiveram encaminhamento para especialistas como psiquiatra, oftalmologista, ortopedista, urologista, dermatologista, ginecologista, cardiologista, mastologista, neurologista, endocrinologista, vascular e oncologista.

O atendimento e acompanhamento da equipe de enfermagem e cuidadores acontecem diariamente. Neste setor foram realizados os seguintes procedimentos da enfermagem:

Elaboração do Histórico do idoso;

Evolução SAE;

Controle de medicamento fornecido aos idosos diariamente;

Notificação compulsória – mensal;

Entrada e saída de medicação controlada semanal;

Realização de curativos e avaliação de feridas (duas vezes ao dia);

Avaliação mensal da saúde dos idosos;

Fornecimento de medicação aos idosos, duas vezes ao dia ou conforme prescrição médica;

Controle de sinais vitais conforme orientação médica;

Auxiliar na ingestão de alimentos para pacientes acamados diariamente;

Alimentação para os idosos que tem dificuldades para deglutição.

Enfermeira:

Obedecer, cumprir e auxiliar no cumprimento das regras e regimento interno da Instituição;

Garantir o cumprimento da Visão, missão e objetivos da instituição;

Participar do processo de seleção dos profissionais de enfermagem da instituição;

Garantir e zelar pela ética do exercício profissional de enfermagem;

Gerenciar todo o serviço de enfermagem e auxiliar na gestão dos serviços de saúde da instituição;

Participar de planejamento e reuniões da instituição;

Responsabilizar-se por toda equipe de saúde incluindo cuidadores;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Formar equipe de trabalho para diversas necessidades do processo de trabalho de saúde e fomentar suas ações em virtude da melhor qualidade do serviço prestado;

Responsabilizar-se pela provisão, manutenção e descarte dos recursos, materiais relacionados à saúde;

Coordenar e supervisionar todo o processo de esterilização, condicionamento e dispensação dos materiais de saúde;

Controle e dosagem de medicamentos para idosos;

Responsável pelo cuidado biológico do idoso, tais como curativo, assepsia de feridas;

Acompanhamento junto aos idosos em consultas médicas e internação hospitalar;

Auxilio no banho dos idosos e na alimentação dos mesmos;

Participar e passar o plantão de enfermagem;

Zelar pela humanização do cuidado e de enfermagem a pessoa idosa residente na instituição;

Proporcionar educação em saúde e continuada aos colaboradores da área da saúde;

Realizar escala de trabalho dos colaboradores da instituição;

Elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas dos colaboradores.

Técnico de Enfermagem:

Auxilia a enfermeira no controle e dosagem de medicamentos;

Obedecer, cumprir e auxiliar no cumprimento das regras e regimento interno da Instituição;

Auxiliar a enfermeira na assistência de enfermagem;

Executar e /ou auxiliar as cuidadoras nos cuidados diários prestados aos residentes;

Exercer sua profissão e ética e responsabilidade conforme o código de ética profissional da classe;

Comunicar a enfermeira as intercorrências turno;

Auxiliar na supervisão dos cuidadores;

Atender de imediato os residentes, priorizando a maiores necessidades;





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP
Auxilia no banho e alimentação dos idosos;

Acompanha o idoso em consultas médicas;

Responsável pelo cuidado biológico do idoso, tais como curativo, assepsia de feridas;

Auxilia na troca de fraldas.

Atividades do Cuidador:

Obedecer, cumprir e auxiliar no cumprimento das regras do regimento interno da instituição;

Prestar cuidados diários (dar e/ou auxilio o banho dos idosos, fazer a troca de roupas, a troca de fraldas, distribuir refeições, auxiliar os idosos para caminhar, sentar, deitar conforme a necessidade, etc.);

Comunicar a equipe de enfermagem as intercorrências do turno;

Participar e passar plantão junto com a equipe de enfermagem;

Monitorar os idosos;

Zelar pelo conforto do mesmo;

Sempre manter como prioridade o conforto do idoso, estimulando sua autonomia e qualidade de vida.

Fisioterapia:

O serviço de fisioterapia é realizado através de uma fisioterapeuta 10 horas semanais que desenvolve trabalho para reabilitar, manter, promover e prevenir patologias diversas no segmento da saúde do idoso. O atendimento é realizado na sala de Fisioterapia da Entidade através de sessões individuais e em grupo. Neste ano foi adquirido alguns equipamentos para Pilates, onde os idosos fazem diariamente de acordo com sua necessidade.

Nutricionista:

Orientar os idosos sobre alimentação;

Elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentam problemas de saúde ligados à alimentação;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Realizar orientação nutricional aos idosos sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições;

Elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos;

Acompanhar, supervisionar e orientar sobre produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto às datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária;

Promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar;

Planejar cardápios de acordo com as necessidades dos idosos;

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção compra e armazenamento de alimentos.

Serviço Social:

Atualizar documentos do Serviço Social;

Contato com os familiares dos idosos buscando fortalecer o vínculo familiar (frequência de visitas);

Elaboração de Plano de Ação e Plano de Saúde com os demais técnicos;

Plano de Trabalho com os demais técnicos;

Relatório de Atividades;

Projetos para captar recursos;

Entrevistas com família e idosos para acolhimento;

Responsável pelo Estudo social dos idosos residentes e acompanhamento social;

Participação do Assistente Social como Conselheira no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social e outros Conselhos);

Prestação de contas referente as despesas dos idosos;

Realização de reunião com as famílias e responsáveis.

Terapeuta Ocupacional:

O serviço de terapia é realizado através de uma terapeuta ocupacional 10 horas semanais que desenvolve trabalho para reabilitar os idosos, com oficinas de artes e artesanato, auxilia nas atividades recreativas, exercícios de alongamento, estimulação e posicionamento, e atendimento conforme a necessidade de cada idoso.

X- Recursos Humanos Envoltos:

Cargo/função	Formação	Vinculo	Carga Horária
Coordenador	Superior Completo	CLT	20h
Assistente Social	Superior Completo	CLT	32h
Enfermeira	Superior Completo	CLT	20h
Técnico de enfermagem (04)	Ensino Médio	CLT	12X36
Limpeza (3)	Ensino médio	CLT	12/36
Cozinheira (2)	Ensino Médio	CLT	12x36
Auxiliar de cozinha	Ensino Médio	CLT	40h
Terapeuta Ocupacional	Superior completo	CLT	10h
Lavanderia	Ensino Médio	CLT	40h
Nutricionista	Superior Completo	CLT	10h
Fisioterapeuta	Superior Completo	CLT	10h
Cuidador (6)	Ensino Médio	CLT	12x36
Auxiliar administrativo	Ensino Médio	CLT	40h

Segue relação dos eventos realizados e as conquistas durante o ano de 2022 do Lar SÃO VICENTE DE PAULO:

Bazar promovido pelo Lar, através de roupas doadas pela Comunidade;

Campanha da soja;

Almoço e leilão de animais;

Projeto: Jardim Sensorial através do Fundo Municipal do Idoso, com objetivo da promoção da qualidade de vida e bem-estar dos idosos;




LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Projeto: Energia Solar através de Emenda Impositiva da Câmara dos vereadores;

Fomos contemplados com um automóvel 0k através de Emenda Parlamentar,

Fomos contemplados com Emenda Parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para custeio;

Fomos contemplados com Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio.

XI- Avaliação e Monitoramento:

O Trabalho executado em 2022 foram avaliados e monitorados, sendo algumas atividades adaptadas conforme a necessidades de cada idoso, mas sempre com o objetivo de melhorar ainda mais o atendimento.

XII- Metas Atingidas:

- Atendimento com 100% do nosso público prioritário, com atividades de Assistência Social e atendimento de saúde;

- Promoção do fortalecimento de vínculos e da convivência familiar e comunitária;

- Promoção da cidadania e da defesa de direitos através de atividades;

Sendo assim, concluímos que as atividades propostas no Plano de Trabalho foram todas executadas e os resultados foram alcançados.

XIII- Considerações finais:

O ano de 2022 foi bastante desafiador para a Entidade, pois ainda estamos sofrendo as consequências da pandemia dos anos anteriores, porém um ano de muito aprendizado, conquistamos projetos, que trouxeram mais bem-estar e qualidade de vida aos idosos que aqui residem. Firmamos convênios com outros Municípios onde estamos tendo um bom retorno financeiro.

Em 2022 ainda não realizamos nossas atividades externas, as visitas com os familiares foram suspensas por um período, os idosos foram privados de ver o mundo lá fora, as atividades internas continuam a ser realizadas.

A Entidade acredita que para o crescimento e continuidade dos trabalhos, é fundamental o apoio da comunidade, familiares e parceiros. E que diante da realidade vivida no país pós Covid-

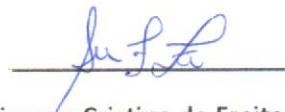


LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

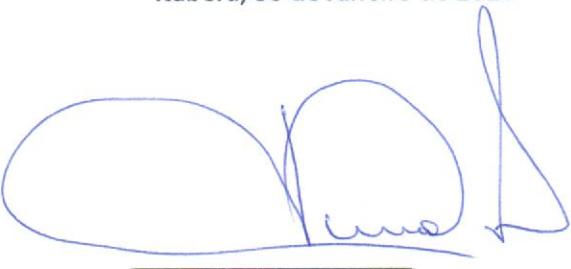
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP
19 é de extrema importância o comprometimento da comunidade em geral para mantermos
nossa trabalho com qualidade.

Ao longo deste ano foram muitas as lutas e desafios enfrentados pela administração do lar,
muito foram as exigências e cobranças de diversos órgãos públicos, o lar apesar de todas as
dificuldades financeiras enfrentadas em 2022 pode honrar o compromisso com todos,
mantendo a qualidade e segurança dos idosos que aqui residem, 2022 nos mostrou que a união
faz a força e que sem a ajuda da comunidade em geral não estaríamos erguidos e lutando pela
causa do idoso.

Itaberá, 30 de Janeiro de 2023



Simone Cristina de Freitas Ferreira
Assistente Social – Cress- 50.644



Dimas Tadeu de Macedo
Presidente